



Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca.

INDICAÇÃO N.º. /2025.

Despacho

Sala das Sessões
em, _____ / _____ / _____.

PRESIDENTE

INDICO ao **Sr. Alexandre Augusto Ferreira**, Prefeito Municipal, em conformidade com o Regimento Interno desta Câmara Municipal, sua especial atenção no sentido de determinar ao setor responsável à elaboração de um estudo visando à instalação de um estacionamento em 45° na praça da Igreja capelinha, apresento as principais justificativas para essa iniciativa:

A proposta de instalação de um estacionamento em ângulo de 45 graus visa atender a diversas necessidades e benefícios que impactam positivamente a mobilidade urbana e a organização do espaço público

Facilidade de Manobra: O ângulo de 45 graus facilita a entrada e saída dos veículos, reduzindo o tempo necessário para estacionar. Isso é benéfico tanto para motoristas quanto para o fluxo de tráfego nas vias adjacentes, minimizando congestionamentos.

Aumento da Segurança: Com a instalação de um estacionamento em ângulo, os motoristas têm uma melhor visibilidade ao sair das vagas, o que diminui o risco de acidentes. Além disso, a organização do estacionamento pode contribuir para um ambiente mais seguro para pedestres.

Melhoria na Circulação de Tráfego: A disposição das vagas em ângulo pode ajudar a organizar o fluxo de veículos, evitando paradas desnecessárias e melhorando a fluidez do tráfego nas vias próximas.

Acessibilidade: A implementação de um estacionamento em ângulo pode ser projetada para incluir vagas acessíveis, garantindo que pessoas com mobilidade reduzida tenham facilidade para estacionar e acessar os estabelecimentos nas proximidades.

Câmara Municipal, em 17 de fevereiro de 2025.

Fransérgio Garcia
Vereador



Rua da Câmara, n.º 01 – Parque das Águas - CEP: 14401-306
Telefone: (16) 3713-1555 – DDG: 0800 940 1555
camara@franca.sp.leg.br